

PORTARIA N° 048/2025.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 63 c/c Art. 65, § 1º, da Lei Complementar n°. 120/2024, Requerimento protocolado sob n° 00663/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de **30 dias**, ao Servidor Público Municipal, **CLAUDENIR MARCELO SIMÕES PIRES**, mat. 5290/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, Obras e Posturas Municipais, a partir de **13 de Janeiro de 2025**, relativas ao período aquisitivo de **01 de Março de 2022 a 28 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º. Fica autorizado conforme Art. 65, § 1º, da Lei Complementar n°. 120/2024, a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 07 de Janeiro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.